

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E
EDUCAÇÃO-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO
SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 214/2007 *Homologado pela Portaria-SE nº 4292/2008, de
03/06/2008, publicada no DOE de 04/06/2008*
PARECER CEE/PE Nº 142/2007-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/12/2007**

I –RELATÓRIO:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, mantenedora do CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, protocolou Ofício de nº 53/2007 no CEE/PE, em 5 de novembro de 2007, solicitando ao presidente deste Colegiado autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a ser ofertado pelo CESVASF.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício da ABCDE ao presidente do CEE/PE
- estatuto da mantenedora
- regimento interno da instituição mantida
- Plano de Cargos e Salários
- ata da reunião do Conselho Superior Pedagógico que deliberou pelo encaminhamento do processo de autorização do curso em tela ao CEE-PE
- resultado de avaliação externa dos cursos do CESVASF
- relatório de auto-avaliação institucional
- projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
- cópia do CNPJ
- certidão negativa de débitos da Receita Federal
- certidão negativa de débitos do Ministério da Fazenda
- certificado de regularidade do FGTS.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE solicitou ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pelo CESVASF - Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, justificando tal iniciativa pela carência de professores licenciados nesta disciplina em toda a região do São Francisco.

Justifica, ainda, pelos excelentes resultados obtidos em avaliações do ENADE dos cursos de licenciatura ofertados pela instituição em tela. Ressalte-se que os cursos de Letras e Matemática vêm obtendo conceitos de destaque no Estado de Pernambuco e em todo o Nordeste, conforme relatório constante no presente processo.

Recebido o pleito do CESVASF, o presidente do CEE/PE, Josias Silva de Albuquerque, nomeou comissão de verificação das condições de oferta do curso em tela formada por João Ferreira da Silva Filho, Ana Paula do Nascimento e o conselheiro Antônio Inocêncio Lima, sob a presidência do primeiro.

A Câmara de Educação Superior do CEE/PE, tomando como base a Resolução CEE/PE nº 01/2004 em seu artigo 8º § 2º decidiu liberar a visita *in loco* às instalações, considerando que este relator fez recente avaliação pormenorizada das instalações, biblioteca e equipamentos do CESVASF, por ocasião da renovação do reconhecimento dos cursos de Licenciatura em História e Geografia, atestando que as condições apresentadas são amplamente favoráveis.

1 – Estrutura Física

As instalações físicas da CEVASF são bem adequadas ao funcionamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, imprescindíveis ao desenvolvimento de uma educação superior de qualidade. Todos os espaços relacionados a estas atividades mostraram-se limpos, arejados, bem equipados e confortáveis.

Os espaços dedicados às Bibliotecas – Campus I e II são bem apropriados, com terminais de computadores disponíveis para pesquisas; o acervo é de aproximadamente vinte mil volumes em perfeitas condições de uso, destinado aos diversos cursos ofertados. O acervo para a Licenciatura em Ciências Biológicas está sendo complementado e os documentos comprobatórios devem ser encaminhados ao CEE-PE em 60 dias.

Os Laboratórios de Informática dispõem de máquinas modernas e acesso à Internet. Merece destaque a sala de Vídeo Conferências, bem montada e funcional. Em se tratando de um centro de ensino superior que recebe alunos das mais diversas localidades por vezes bem distantes, o que os impede de retornar às suas comunidades diariamente, é louvável a oferta de dormitórios, sem custo adicional aos alunos. Os espaços de convivência são agradáveis e seus jardins bem cuidados.

O laboratório de Biologia encontra-se em fase de montagem e a IES deve apresentar ao CEE-PE as notas fiscais de aquisição dos equipamentos no prazo de 60 dias. Os professores possuem salas individuais ou em duplas para estudo, pesquisa e atendimento aos alunos. Tal iniciativa vem apresentando resultados animadores nas avaliações dos cursos ofertados, levando em conta que as aulas funcionam de quarta a sábado e todos os professores têm horários diurnos remunerados para assistência aos discentes.

2 – Projeto Pedagógico

As disciplinas que integram a Matriz do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, suas ementas e bibliografias estão em sintonia com as novas tendências nacionais, tudo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Biologia.

O CESVASF possui sólida cultura de promoção de atividades de extensão. O Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade – NEAC, coordena vários programas e projetos desenvolvidos por professores e alunos dos cursos de História, Letras, Matemática e Geografia e o curso de Biologia poderá ser de grande valia para melhorar as condições de saúde da população local e regional.

Na interação com a comunidade, esta IES encontra problemas e demandas sociais que substanciam seus estudos e suas pesquisas, e, principalmente, contribui para o processo de conscientização e melhoria das condições de vida, reforçando a função social das atividades acadêmicas, constituindo-se, assim, uma verdadeira troca de saberes e experiências.

Dentre as diversas atividades de extensão promovidas pelo CESVASF, destacam-se: Fortalecer: CESVASF presente na Educação Básica; Programa Iluminar; Projeto Sem Fronteiras; Projeto “Resgate da Cidadania no Bairro Alto do Bom Jesus”; Projeto “Beira Rio de Vassouras Recicladas” e Gincana da Solidariedade, todos executados com a participação das comunidades locais ou circunvizinhas.

3 – Corpo Docente

Em que pese a distância da capital pernambucana, o corpo docente apresentado para os dois primeiros anos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas conta com três doutores, sete mestres e três especialistas, o que consideramos muito bom para o início do curso, uma vez que esses números representam mais de 75% de mestres e doutores.

4 - Matriz Curricular

Os componentes curriculares estão distribuídos na Matriz que segue:

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
ELE 322	Filosofia da Educação	02	30	-
MAT 001	Matemática Fundamental	04	60	-
BIO 001	Introdução à Biologia	04	60	-
BIO 002	Biologia Celular	04	60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02/02	30/30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 003	Biologia Evolutiva	04	60	-
BIO 005	Introdução à Química	04	60	-
ELE 321	Sociologia da Educação	02	30	-
EDU 505	Metodologia do Trabalho Científico	04	60	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02/02	30/30	Prática I
BIO 201	Botânica I	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 202	Botânica II	04	60	Botânica I
EDU 001	Psicologia da Educação I	04	60	-
GEO 205	Elementos de Geologia	02	30	-
EDU 007	Didática Geral	04	60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02/02	30/30	Prática II
BIO 101	Zoologia I	04	60	-
	TOTAL	22	330	

*Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 301	Fisiologia Vegetal	02	30	Botânica I
EDU 030	Metodologia do Ensino de Biologia	04	60	-
BIO 102	Zoologia II	04	60	Zoologia I
EDU 002	Psicologia da Educação II	04	60	-
BIO 401	Genética Geral	04	60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02/03	30/45	Prática III
	TOTAL	23	345	

*Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 501	Evolução	04	60	Genética Geral
BIO 008	Bioestatística	02	30	Mat. Fundam.
EDU 205	Prática Pedagógica V	02/03	30/45	Prática IV
EDU 206	Estágio Supervisionado I	02/05	30/75	Prática IV
BIO 103	Zoologia III	04	60	Zoologia II
EDU 012	Organização da Educação Básica	04	60	-
BIO 502	Paleontologia Aplicada à Biologia	02	30	-
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
BIO 010	Microbiologia e Imunologia	04	60	Biologia Celular
BIO 007	Biofísica	04	60	-
BIO 302	Anatomia e Fisiologia Humana	04	60	-
BIO 006	Bioquímica	04	60	Introdução à Química
EDU 210	Prática Pedagógica VI	02/03	30/45	Prática V
EDU 207	Estágio Supervisionado II	02/05	30/75	Estágio I
	TOTAL	28	420	

*Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
GEO 216	Ecologia	04	60	-
BIO 402	Entomologia Geral	02	30	Microbiologia
BIO 011	Histologia dos Sistemas Orgânicos	04	60	Biologia Celular
BIO 009	Biologia Molecular	04	60	Bioquímica
Edu 402	Monografia I	02	30	-
	Eletiva Específica (GRUPO 1)	02	30	-
EDU 208	Estágio Supervisionado III	02/05	30/75	Estágio II
	TOTAL	25	375	

*Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO
EDU 209	Estágio Supervisionado IV	02/04	30/60	Estágio III
BIO 601	Noções e Práticas de Saúde e Higiene	02	30	Microbiologia
BIO 403	Parasitologia Geral	02	30	Microbiologia
EDU 403	Monografia II	02	30	Monografia I
COM 005	Informática Aplicada ao Ensino da Biologia	04	60	Met. do Ens.
ELE 111	Educação Ambiental	02	30	-
	Eletiva Pedagógica (GRUPO 2)	02	30	-
BIO 010	Bioética	04	60	-
	TOTAL	24	360	

*Atividades Complementares = 25h

RESUMO

Disciplinas Pedagógicas	570
Disc. Prático-Pedagógicas e Estágio Supervisionado	810
Disciplinas Propedêuticas e Específicas	1.530
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2.910
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.110

DISCIPLINAS ELETIVAS**GRUPO 1**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	PERÍODO	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS
GEO 217	Ecologia da caatinga	7º	02	30	-
GEO 504	Biogeografia	7º	02	30	-
ELE 601	Embriologia Geral	7º	02	30	-
GEO 110	Pragas e doenças da Agricultura Regional	7º	02	30	-

GRUPO 2

ELE 501	Educação Especial	8º	02	30	-
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania	8º	02	30	-
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos	8º	02	30	-
ELE 602	Libras	8º	02	30	

Resumo da Carga Horária:

- I – 405 horas de prática pedagógica vivenciadas ao longo do curso;
- II - 405 horas de estágio curricular supervisionado, a partir do 5º período do curso;
- III – 2100 horas de aulas para conteúdos específicos, de formação geral e psicopedagógica;
- IV – 200 horas de atividades complementares de caráter acadêmico-científico-cultural.
- V – Carga Horária total do curso: **3110 horas**.

Conclusão da comissão:

Da forma em que o projeto se apresenta, a comissão recomenda a autorização do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por considerar consistente e adequadamente elaborado, além das boas condições de infra-estrutura, laboratórios e biblioteca.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado, e considerando o relatório da comissão de avaliação, voto pela autorização do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a ser ofertado pelo CESVASF – Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, localizado na Avenida Cel. Jerônimo Pires, 831 – Centro – Belém de São Francisco, com 100 vagas anuais distribuídas em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de quatro anos.

É o voto.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de dezembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício

Alc.